

1 **ATA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS PARA O EDITAL DE**
2 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE**
3 **EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO**
4 **À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), EM TREVISO/SC E EDITAL Nº 02/2024 - SELEÇÃO DE**
5 **ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA**
6 **MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À**
7 **CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), EM TREVISO/SC**

8 Aos nove dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, de
9 modo virtual, os pareceristas: Andréa Andrade Alves Debiasi, Ismail Ahmad Ismail e Julio
10 Fogaça de Oliveira, que analisaram os projetos inscritos para os editais supracitados, no
11 período de quatro a seis de setembro, do ano em curso, a fim de apresentar as notas e
12 considerações acerca das propostas recebidas. Infere-se que as análises seguiram os
13 regramentos dos itens que tratam da avaliação, ainda, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei
14 PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº
15 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na
16 Instrução Normativa MinC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Para
17 o Edital nº 01/2024 foram recebidas três inscrições, que seguem as médias (notas dos três
18 pareceristas) e suas respectivas considerações: Leandro Oliveira Marques: nota: 75 pontos –
19 indicações de melhorias: ampliar a oferta da contrapartida e especificar melhor como, onde
20 e quando será feita, abranger público (inclusão), detalhar as estratégias de divulgação,
21 melhorar a apresentação do portfólio da equipe, apresentar todos os membros da equipe,
22 conforme planilha orçamentária, delimitar melhor as metas. Leosmara Saturno de Quadra:
23 nota: 76 pontos – indicações de melhorias: descrever a equipe de trabalho conforme a
24 planilha orçamentária (os custos com equipamentos não podem ser de aquisição, e sim, de
25 locação, por isso precisa especificar quem são os fornecedores), detalhar as estratégias de
26 divulgação, ampliar a contrapartida para outras escolas, especificar acerca das medidas de
27 acessibilidade, melhorar o portfólio, aprimorar as metas. Solange Santana: 76 pontos –
28 indicações de melhorias: apresentar a contrapartida, detalhar as estratégias de divulgação,
29 apresentar o portfólio de todos os membros da equipe, detalhar as medidas de
30 acessibilidade, aprimorar as metas. Para o Edital nº 02/2024 foi recebida uma inscrição, que
31 segue com a média e respectivas considerações: Regina Bandeira: 36 pontos – indicações de
32 melhorias: apresentar as medidas de acessibilidade, ampliar a oferta de vagas para a oficina,
33 apresentar a contrapartida cultural, delimitar as metas, descrever melhor as estratégias de
34 divulgação. A CAS sugere que, além das melhorias elencadas, os recursos possam ser
35 distribuídos entre os proponentes classificados, desde que aprimorem suas propostas,
36 readequando a planilha orçamentária conforme o valor indicado pelo órgão gestor. Tal
37 indicação é oriunda da percepção de reconhecimento do esforço feito pelos proponentes
38 em se inscreverem, além disso, pela qualidade dos projetos e relevância ao desenvolvimento
39 e valorização da cultura local e dos agentes culturais. Ressalta-se que tais indicações devem
40 ser apresentadas, analisadas e aprovadas pela Comissão de Organização, Acompanhamento
41 e Fiscalização – COA. Por fim, a presente ata segue lavrada e assinada por mim, Andréa
42 Andrade Alves Debiasi, e pelos pareceristas, Ismail Ahmad Ismail e Julio Fogaça de Oliveira.

43
Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA ANDRADE ALVES DEBIASI
Data: 10/09/2024 20:30:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO FOGACA DE OLIVEIRA
Data: 10/09/2024 18:20:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ISMAIL AHMAD ISMAIL
Data: 10/09/2024 13:50:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

